



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

BORA DE BIKE

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 06.004681/2019

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: TELEVISAO GOYA LTDA

Endereço: T 9 Número: 1302 Complemento: QUADRA: 84; LOTE: 11/13; Bairro: SETOR BUENO Município: GOIANIA UF: GO CEP:74215-020

CNPJ/MF nº: 01.279.835/0001-95

1.2 - Aderentes:

Razão Social:FERNANDO BICICLETAS EIRELIEndereço: T-2 Número: 2.123 Complemento: QD. 21 LT. 03 Bairro: SETOR BUENO Município: GOIANIA UF: GO CEP:74215-010

CNPJ/MF nº:73.600.397/0001-26

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

GO

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

10/09/2019 a 22/09/2019

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

10/09/2019 a 22/09/2019

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A participação é gratuita e se dará exclusivamente no site www.boradebike.com.br, o cupom gerado automaticamente pelo site deve ser impresso pelo participante, que deve responder manualmente e de forma legível a pergunta "Qual é o maior passeio ciclístico do estado de Goiás?"

Os cupons impressos e devidamente preenchidos manualmente com a resposta, devem ser depositados até as 09H30min nas urnas disponíveis na arena do evento no dia 22/09/2019.

Os participantes poderão ser menores de idade, desde que estejam acompanhados por um responsável portando documento de identificação com foto, ficando vedada a participação dos sócios ou funcionários e terceiros, bem como parentes de primeiro grau e parentesco civil, com ou sem vínculo empregatício das empresas promotoras, das empresas prestadoras de serviços indicados em relação própria que passará a integrar o sistema da promoção para todos os fins e efeitos legais.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

QUAL O MAIOR PASSEIO CICLÍSTICO DO ESTADO DE GOIÁS?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 22/09/2019 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/09/2019 09:00 a 22/09/2019 09:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Brasil Sul NÚMERO: 7575 COMPLEMENTO: Parque da Cidade BAIRRO: Cidade Jardim

MUNICÍPIO: Anápolis UF: GO CEP: 75133-560

LOCAL DA APURAÇÃO: PALCO DO EVENTO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
------------	-----------	-----------	-----------------	-------

PRÊMIOS

6	bicicleta aro 26, 18 marchas, freio v-brake	485,00	2.910,00	1
---	---	--------	----------	---

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
6	2.910,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

A apuração dos contemplados será realizada de forma pública no palco do evento, através de sorteio, no dia 22/09/2019, a partir das 10H da manhã, após o término do passeio ciclístico, com saída e chegada no Parque da Cidade - Avenida Brasil Sul, 7575, Anápolis- GO. CEP 75133-560.

Após o anúncio, o sorteado/ganhador terá 5 (cinco) minutos para se manifestar e se dirigir ao palco, apresentando documento comprobatório com foto e cumprindo todas as condições exigidas para participação do sorteio.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Serão desclassificados cupons que não tenham sido gerados no ato da inscrição no site www.boradebike.com.br. Serão automaticamente excluídos e desclassificados, os cupons, ou participantes que tentarem fraudar e/ou burlar qualquer regra deste regulamento.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O nome dos sorteados será divulgado no palco do evento e posteriormente no site www.boradebike.com.br.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues no dia do evento sem qualquer ônus para os contemplados.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Promoção válida no estado de Goiás, no período de 10/09/2019 à 22/09/2019, realizada pela RECORD TV GOIÁS, com sede na avenida T-9, 1302, Setor Bueno, Goiânia, inscrita no CNPJ nº 01 279 835 / 0001 95.

Prêmios: Os 06 prêmios oferecidos descritos neste regulamento como 6 bicicletas, serão entregues no dia do evento a (6) seis ganhadores sorteados, sendo uma bicicleta por ganhador.

A empresa promotora poderá ao seu exclusivo critério pelo prazo de 1 ano, a partir do sorteio, de forma inteiramente gratuita, utilizar-se dos nomes, imagens e som de voz dos ganhadores para efeito de divulgação do resultado deste projeto.

Disposições finais: A participação neste sorteio caracteriza, por si, a aceitação por parte dos participantes, de todos os termos e condições estabelecidos neste documento. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção deverão ser preliminarmente dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia - SECAP/ME;

O PROCON local, bem como os órgãos conveniados, em cada jurisdição receberá as reclamações devidamente fundamentadas, dos consumidores participantes.

O número do Certificado de Autorização da promoção pode ser consultado no site www.boradebike.com.br

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 02/09/2019 às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador KRS.EVQ.BLY